

no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de contratos entre a Secretaria Municipal de Transporte Infra-estruturar e Serviços Urbanos e/ou Fundo Municipal de Administração e os diversos fornecedores de produtos e serviços e obras conveniadas. RESOLVE Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARCELO DOS ANJOS TERTULINO, inscrito nº CPF: 069.666.433-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos contratos desta Secretaria, que se referem a compra de materiais, insumos, bens de consumos e de qualquer produto/serviço destinados a Secretaria supra. Art-2º- determinar que a fiscal ora designado deverá: I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato anotando em registro próprio todas as ocorrências relativos a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, submeter aos seus superiores, em tempo hábil as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei; II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelas contratadas, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas; II - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao setor financeiro para pagamento. Art.3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se. Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Francisco das Chagas Santos Martins Secretaria Municipal de Transporte Infra-estruturar e Serviços Urbanos.

PORTARIA nº 213/2021 EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DO HOSPITAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI - MA. A prefeitura Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município: RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a): CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA, inscrito no CPF 052.403.073-18 e no RG sob o nº 031339512006-0 SSP/MA, do cargo de DIRETOR DO HOSPITAL da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti/MA, PORTARIA 143/2021, conforme Lei de Estrutura Administrativa, n.º 636/2013, deste Município, a partir desta data. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Buriti - MA, 31 de maio de 2021 Jose Arnaldo Araujo Cardoso Prefeito Municipal.

PORTARIA nº 214/2021 A prefeitura Municipal de Buriti-Estado do Maranhão, vem através desta, TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA nº. 209/2021, de 02 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, em 26 de maio de 2021, 06:10:44, em razão da nomeação de CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA, inscrito no CPF: 052.403.073-18 e no RG sob o nº 031339512006-0 SSP/MA, para o cargo de Secretário de Saúde, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Buriti - MA, 31 de maio de 2021 Jose Arnaldo Araujo Cardoso Prefeito Municipal.

PORTARIA nº 215/2021 NOMEAR A CARGO DE SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI- MA. O Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município: RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a): CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA, inscrito no CPF: 052.403.073-18 e no RG sob o nº 031339512006-0 SSP/MA para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE DO

MUNICÍPIO DE BURITI- MA, conforme Lei de Estrutura Administrativa, n.º 636/2013, deste Município, a partir desta data. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Buriti - MA, 31 de maio de 2021 Jose Arnaldo Araujo Cardoso Prefeito Municipal.

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: 3892de08ddca5703d582cf95dd1b47b9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Extrato nº 630
26/03/21
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.03052021.13.0102021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.03052021.13.0102021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2021 **CONTRATADO:** M. H. CARDOSO GONÇALVES - ME, CNPJ n.º 29.958.835/0001-30, com sede na Avenida Conego Alteredo, S/N, Bom Jardim, Capinzal do Norte - MA **REPRESENTANTE:** Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves portador do RG n.º. 0133255720009 SESEP MA e CPF n.º. 036.599.713-75 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 153.290,00 (Cento e cinquenta e três mil e duzentos e noventa reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Projeto/Atividade: 04.122.0002.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: b5f8e8514d730b7046b75ecc95f2c6e8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021-SEMAFIPU/PMC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021-SEMAFIPU/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021-PMC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021-CP/L/PMC
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

RESPONSÁVEL DA ATA: A. L. COMERCIO REPRESENTAÇÃO FIBELI	
CNPJ: 21.959.450/0001-07	PHONE/FAX: (099) 9179-8082
ENDEREÇO: Rua Primavera, 03, Super Quadra 002 - Imperatriz/MA	
E-MAIL: g.a.comercio@fibeli.com	
REPRESENTANTE LEGAL: ANDERSON LUIZ DA SILVA	
CPF Nº: 030.914.423-76	RG Nº: 029903070020 SSP/MA
DADOS BANCÁRIOS:	
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 307542 CONTA: 24.3972

Item	Descrição	Unidade	Marcas	Quant.	M. Unit.	Valor Total
01	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, base plástica, medindo 15cm x 6cm x 5cm, com feltro branco.	Unidade	RADEX	050	R\$ 7,96	R\$ 397,94
02	APONTADOR DE LÁPIS, tipo escolar, confeccionado em plástico, com duplo para proteção, com 12 unidades.	Caixa	FABER CASTELL	200	R\$ 11,32	R\$ 2.264,14
03	BOBINA PARA CADERNO PARA DOCUMENTO, com espessura mínima de 3mm, forma quadrangular com dimensões mínimas de 250mm x 263mm x 300mm, com 02 compartimentos.	Unidade	CRISTAL	300	R\$ 56,88	R\$ 5.687,55
04	BOBINA MÁQUINA CALCULADORA, material acetinado, cor branca, largura 57mm, comprimento 60mm, aplicadora máquina calculadora.	Unidade	ALUFURM	50	R\$ 2,64	R\$ 132,17
05	BORRACHA PLÁSTICA, cor branca, tipo escolar, medindo 42mm x 21mm x 11mm para lápis, com capa de proteção.	Unidade	FABER CASTELL	200	R\$ 1,28	R\$ 428,55
06	BORRACHA PONTADA, cor branca, miúda, caixa com 100 unidades.	Caixa	FILIBRA	20	R\$ 21,56	R\$ 1.078,11
07	CADERNO DE CAPA DURA, contendo, com 96 folhas, no formato 270mm x 200mm. Capas diversificadas.	Unidade	FILIBRA	3.200	R\$ 7,71	R\$ 9.254,52
08	CADERNO DE MATEMÁTICA COM 200 FOLHAS, capa dura e diversificada, com arame, no formato 270mm x 200mm.	Unidade	FILIBRA	250	R\$ 17,31	R\$ 4.326,30
09	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, de 12 dígitos, fonte dual (volter/bateria), possui memória, funções de cálculo básico (soma, subtração, multiplicação, divisão) e funções avançadas (seno, cosseno, tangente, arc seno, arc cosseno, arc tangente, divisão e porcentagem) em borracha. Tamanho aproximado: 117mm x 143mm.	Unidade	KENKO	840	R\$ 22,57	R\$ 3.166,08
10	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, de 08 dígitos, fonte dual (volter/bateria), possui memória, funções de cálculo básico (soma, subtração, multiplicação, divisão) e funções avançadas (seno, cosseno, tangente, arc seno, arc cosseno, arc tangente, divisão e porcentagem) em plástico e com tampa em borracha.	Unidade	SHENG	50	R\$ 28,98	R\$ 1.449,07

Handwritten notes and signatures at the top right of the page.

Main table of procurement items, including categories like 'CANETA ESFEROGRAFICA', 'CANETA MANGUADA', 'CANETA PARA RETROPROJECTOR', etc., with columns for item number, description, brand, quantity, unit, and value.

Table with 5 columns: Item No., Descrição, Marca, Quant., V. Unit., Valor Total. It lists various items like 'CANETA ESFEROGRAFICA', 'CANETA MANGUADA', etc., with their respective quantities and values.

Table with 5 columns: Item No., Descrição, Marca, Quant., V. Unit., Valor Total. It lists various items like 'CANETA ESFEROGRAFICA', 'CANETA MANGUADA', etc., with their respective quantities and values.

Valor Total da A L COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI: R\$ 1.128.369,52 (um milhão e oitenta mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Table with 5 columns: Item No., Descrição, Marca, Quant., V. Unit., Valor Total. It lists various items like 'CANETA ESFEROGRAFICA', 'CANETA MANGUADA', etc., with their respective quantities and values.

Table with 5 columns: Item No., Descrição, Marca, Quant., V. Unit., Valor Total. It lists various items like 'CANETA ESFEROGRAFICA', 'CANETA MANGUADA', etc., with their respective quantities and values.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unit	Valor Total
194	GARRAFA TÉRMICA, revestida em plástico resistente, com tampa resqueável, ampola de vidro, dimensões aproximadas altura 21,35cm, largura 9,85cm, profundidade 13,22cm e capacidade para 3 litros	Unidade	INVICTA	50	R\$ 45,91	R\$ 2.295,54
195	GARRAFA TÉRMICA, revestida em plástico resistente, com tampa resqueável, ampola de vidro, dimensões aproximadas altura 21,35cm, largura 9,85cm, profundidade 13,22cm e capacidade para 3 litros	Unidade	TERMOLAR	40	R\$ 70,19	R\$ 2.807,51
196	GARRAFA TÉRMICA, revestimento externo em aço inox, ampola de vidro, bomba de pressão, com alça ômnimaneu produto (CGLMA) 152mm x 125mm x 307mm, capacidade de 1 litro	Unidade	TERMOLAR	50	R\$ 53,71	R\$ 2.685,71
197	GUARDANAPO DE PAPEL, macio, reforçado, pacote com 50 unidades, lanchinho 14cm x 3,5cm	Unidade	PEROLA	400	R\$ 3,58	R\$ 1.431,17
199	Guarnição de papel, modelo 22cm x 23cm, cor branca, pacote com 50 unidades.	Pacote	PEROLA	1000	R\$ 2,47	R\$ 2.467,58
200	RECUERTE 1/2 gal metálico com 12 unidades	Embalagem	BIC	45	R\$ 53,35	R\$ 2.400,08
201	BARBA PLÁSTICA para vaso, capacidade mínima 4 litros.	Unidade	SANREMO	150	R\$ 27,92	R\$ 4.188,48
202	BARBA PLÁSTICA para vaso, capacidade mínima 2 litros.	Unidade	SANREMO	100	R\$ 16,79	R\$ 1.679,94
203	caneca FLESCA Fines No. Estrela 125ml capacidade para 2 litros	Caneca	SANREMO	5	R\$ 30,19	R\$ 150,95
204	MAXISETES ALLMINDO n° 8, caixa com 100 unidades	Caixa	TIERRAOPRATA	250	R\$ 48,12	R\$ 12.030,17
205	RECUERTE PLÁSTICO para vaso com 10 unidades	Embalagem	PEROLA	25	R\$ 9,81	R\$ 245,21
206	PAINELA DE PRESSÃO de alumínio de 10 litros, acabamento interno satinado e externo polido, com tampa de INMETRO	Unidade	RIUNILAR	10	R\$ 412,51	R\$ 4.125,09
207	PAINELA DE PRESSÃO de alumínio de 10 litros, acabamento interno satinado e externo polido, com tampa de INMETRO	Unidade	RIUNILAR	10	R\$ 205,58	R\$ 2.055,79
208	PAINELA DE PRESSÃO de alumínio de 10 litros, acabamento interno satinado e externo polido, com tampa de INMETRO	Unidade	RIUNILAR	10	R\$ 227,80	R\$ 2.277,97
209	PAINELA DE PRESSÃO de alumínio de 4,5 litros, acabamento interno satinado e externo polido, com tampa de INMETRO	Unidade	RIUNILAR	10	R\$ 83,20	R\$ 832,55
210	PAINELA EM ALUMÍNIO com acabamento interno satinado e externo em alto brilho (polido), cabos amarelos em baquelite, material que não queima, com diâmetro mínimo de 8cm.	Unidade	RIUNILAR	10	R\$ 38,06	R\$ 380,60
211	PAPELITO para café n° 18 de alumínio.	Unidade	MEYALOUSCA	20	R\$ 45,34	R\$ 906,82
212	PRATO DE PAPELADO laminado melado, n° 63, pacote com 10 unidades.	Pacote	WIDE STORE	2500	R\$ 16,79	R\$ 41.575,76
213	PRATO EM POLIPROPILENO homopolimérico cor amarelo 14 cm, diâmetro (cm)	Unidade	PIP	4.000	R\$ 1,68	R\$ 6.720,35
214	Prato descartável Zimex Bio linc 6 Unid	Pacote	SINDEEC	50	R\$ 40,74	R\$ 2.037,04
215	PLACADOR EM POLIPROPILENO virgem 1° uso para descartar	Unidade	SIANO	100	R\$ 10,39	R\$ 1.039,24
216	PLACADOR grande 2x	Unidade	STANLUX	250	R\$ 23,27	R\$ 5.817,51
217	PRIFERRA média fina	Unidade	STANLUX	50	R\$ 12,61	R\$ 630,43
218	PRATO ALUMÍNIO modelo lanchinho 8cm	Unidade	TIERRA	25	R\$ 33,80	R\$ 845,25
219	RELAZADOR INOX com 04 furos com cabo plástico asa de demônio para ralar legumes, frutas e queijos	Unidade	FOURMAY MIX	40	R\$ 25,11	R\$ 1.004,40
220	RELAZADOR DE POLIÉTFENO com caneta cor branca 33x25cm.	Unidade	PERIOME	150	R\$ 41,23	R\$ 6.184,50
221	TACHO em alumínio batido fundido n°22, capacidade de 22,5 litros com tampa	Unidade	KUALIFER	5	R\$ 156,97	R\$ 784,84
222	TACHO em alumínio batido fundido n°26, capacidade de 32,5 litros com tampa	Unidade	KUALIFER	5	R\$ 245,06	R\$ 1.225,30
223	TACHO em alumínio batido fundido, capacidade de 48 litros com tampa	Unidade	KUALIFER	10	R\$ 422,05	R\$ 4.220,54
224	Tecido Descartável Sanfonado C/120 Branco	ca	DESCARPACK	15	R\$ 32,87	R\$ 493,05
Total						284.610,12

Carolina/MA, 01 de junho de 2021 - ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 2192b15bee3f82eb421eb7b19001f96f

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020

Referência: Pregão Presencial nº 002/2020.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto estender o prazo do Contrato 025/2020 e é fundamento no Pregão Presencial nº 002/2020, regido pela Lei 10.520/2002 Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, referente à contratação de Serviços de Administração, Emissão e Entrega de Cartões Eletrônicos (cartão alimentação com ou sem chip), bem como disponibilização dos respectivos valores de recarga ou créditos de forma automática - online relativo ao sistema alimentação-convênio dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carolina - MA. Tendo por VALOR TOTAL de **R\$ 326.040,00 (trezentos e vinte e seis mil e quarenta reais)**. Tendo como PROGRAMA DE TRABALHO: **Exercício 2021, Unidade Orçamentária 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Categoria - 04.122.0033.2.065, Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.00** Sendo por **Contratante** o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, representado pelo **Sr. James Dean Barbosa Oliveira**, Diretor do SAAE, e a Empresa **ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - EPP**, representada pelo **Sr. Ricardo Luiz dos Santos**. Tendo assim a Vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato. Carolina - MA, 01 de junho de 2021. James Dean Barbosa Oliveira, **Diretor do SAAE**.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: ff138207cb479aec794f6ad33fedc422

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.323/0001-07, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro - CEP 65.299-000, CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal de Centro Novo do

Maranhão, **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 0157598620002 SSP/MA, e do CPF sob nº 023.797.273-50, simplesmente signatário, em face do Pregão Presencial SRP nº 001/2021-CPL, para REGISTRO DE PREÇOS, para contratação conforme a Cláusula Primeira, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, realizada a 27 de Maio de 2021, indica como vencedora as empresas **F. BAIMA SILVA SOBRINHO EIRELI (POSTO 2 IRMÃOS)**, e **AUTO POSTO SAFIRA EIRELI (POSTO SAFIRA)**, e a respectiva homóloga.

RESOLVE:

Registrar os preços dos itens propostos pelas empresas **F. BAIMA SILVA SOBRINHO EIRELI (POSTO 2 IRMÃOS)** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **15.516.689/0001-89**, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 650, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, representada pelo Sr. FRANCISCO BAIMA SILVA SOBRINHO, portador do RG: 72956797-4 SSP/MA e o CPF: 948.341.563-20, e a empresa **AUTO POSTO SAFIRA EIRELI (POSTO SAFIRA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **29.826.439/0001-50**, localizada na Avenida Floriano Peixoto, s/nº, Lote 3, Quadra 18, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, representada pela Sra. IARA DE MEDEIROS BARBOSA SOUSA, portadora do RG: 028856952005-7 SSP/MA e o CPF: 024.900.553-05, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por itens, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 36.184/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente tem por objeto o "Registro de preços para "eventual e futura" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, para atender as demandas dos veículos da frota oficial e os utilizados a serviço das Secretarias, demais Órgãos, Departamentos Administrativos, e Operacionais, de interesse da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA", em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital.

A quantidade indicada no Termo de Referência (**ANEXO I**) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com as necessidades dos **Órgãos Participantes**, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover a prestação de serviços de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

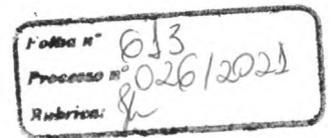
CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, através de seu representante legal, nos seus aspectos operacionais.

Ata nº 012
27/05/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2021-CPL/PMC, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, n° 2613 no dia 02 de junho de 2021, páginas 17,18 e 19, Prefeitura Municipal de Carolina-MA, **onde se lê:** R\$ 1.706.441,62 (um milhão setecentos e seis mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos)”, **leia-se:** “R\$ 1.706.497,22 (um milhão setecentos e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos)”. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações da licitação publicadas anteriormente. Carolina/MA, 09 de junho de 2021. AMILTON FERREIRA GUIMARÃES – Pregoeiro.

podendo haver a abertura e comercialização em bares e restaurantes, com capacidade reduzida, devendo encerrar as atividades às 22:00h. Parágrafo único: Em caso de descumprimento desta medida, os restaurantes e bares, serão multados pela administração, mediante auto de constatação em local, determinando-se o envio dos autos a delegacia para o fim de apurar o crime de desobediência. Art. 2º. Fica proibida a realização de festas, eventos de qualquer tipo, aniversários, churrascos, e festas dançantes, de modo que não haja aglomeração ou ajuntamento de pessoas em ambiente em que fiquem próximas, embora possa haver o funcionamento dos comércios de bebidas e bares e restaurantes. Art. 3º. Revogam-se todas as disposições anteriores contrárias a esta determinação; Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, será revogado tacitamente após 30 (trinta) dias, sendo revogado dia 08 de Julho de 2021. Cumpra-se e publique-se. **Ramon Carvalho de Barros** Prefeito Municipal

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 7a83f63613c95de57025cb52dc84a927

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 014/2021

Pregão Eletrônico - PE 014/2021

Resultado da Homologação

Item: 0001

Descrição: Trator Esteira com Potência Líquida de 130HP (97KW) 4 tempos, incluindo motorista

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Hora

Valor Referência 300,00

Valor Final: 179,00

Valor Total: 358.000,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 14:49:49 Por: Paulo Sergio Santos de Carvalho

Nome da Empresa: CASA BANDEIRA VERDE COMERCIO EIRELI

Modelo: N/C

Paulo Sergio Santos de Carvalho
Autoridade Competente

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 3c03108573435150b659379daac2a287

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE 001/2021

Resultado da Homologação

Item: 0001

Descrição: Tubo Soldável 60mmx6m

Quantidade: 400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 124,00

Valor Final: 120,00

Valor Total: 48.000,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 14:55:08 Por: Paulo Sergio Santos de Carvalho

Nome da Empresa: BRANDAO MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI

Modelo: FORTLEV

Paulo Sergio Santos de Carvalho
Autoridade Competente

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 042ad5a70816b15759e33e5ae6c4d887

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 014/2021

A Prefeitura Municipal de Brejo, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº PE 014/2021, que tem como objeto a Locação de Horas de Máquinas Pesadas de Interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Brejo/MA. Foi adjudicado em 02/06/2021 e Homologado em 08/06/2021, à(s) seguintes licitante(s):

CASA BANDEIRA VERDE COMERCIO EIRELI, CNPJ 00.762.587/0001-76, pelo valor de R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais).

BREJO-MA, 09 de junho de 2021.

Magno Souza dos Santos
Pregoeiro Municipal

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: e6a831dc0e4ad46456b1c0b1178179c4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 09 do mês de junho de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, conforme relatório da CPL, a autoridade competente **Sra. Manusa Chaves Alves da Silva**, Secretária Municipal de Saúde, **HOMOLOGA** a licitação, referente ao Processo Administrativo nº 09/2021 - SEMUS, Pregão Eletrônico nº 02/2021/CPL.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

FORNECEDOR	VALOR R\$
Empresa Vencedora: CRISTAIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA. CNPJ Nº 24.024.586/0001-92.	107.250,00

Manusa Chaves Alves da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 974b08a3339261299c3bdf937a159c0e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021-CPL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021-CPL/PMC, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, nº 2613 no dia 02 de junho de 2021, páginas 17,18 e 19, Prefeitura Municipal de Carolina-MA, onde se lê: R\$ 1.706.441,62 (um milhão setecentos e seis mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos)”, leia-se: “R\$ 1.706.497,22 (um milhão setecentos e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos)”. Permanecem inalteradas e válidas as demais

informações da licitação publicadas anteriormente. Carolina/MA, 09 de junho de 2021. AMILTON FERREIRA GUIMARÃES - Pregoeiro.

Publicado por: WELFANY NEVES LUCENA LUZ
Código identificador: a3790b1130131fe07ac832c6a786811b

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 038-07-2021

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 038-07-2021
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE
ESPECÍFICO - REURB-E**

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 038-07-2021 ALCINA LIMA DE OLIVEIRA CPF: 216.377.093-15	Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Frei Romualdo, nº 1063 - Bairro Brejinho, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 02-07-013-1063; medindo 15,00 metros de frente com a RUA FREI ROMUALDO; pelos fundos medindo 15,00 metros limitando com o terreno de VALDEMAR BORGES LIMA; pelo lado direito medindo 30,00 metros limitando com o terreno de FARÚLDES SIRQUEIRA DA SILVA; e pelo lado esquerdo medindo 30,00 metros limitando com o terreno de VALDEMAR BORGES LIMA; fechando o seu perímetro com 90,04 metros lineares e uma área de 445,94 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 02 de junho de 2021.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 009/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 2b5ec40e4002cbe0808b679a1cb3a40f

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 037-07-2021

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 037-07-2021
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE
ESPECÍFICO - REURB-E**

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 037-07-2021 GEBIONITO RODRIGUES LOPES CPF: 032.365.603-04 ANA CRISTINA SARDINHA LOPES CPF: 137.859.903-91	Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Gomes de Sousa, nº 621 - Centro, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 01-02-076-0621; medindo 8,30 metros de frente com a RUA GOMES DE SOUSA; pelos fundos medindo 4,90 metros limitando com o terreno de GEBIONITO RODRIGUES LOPES; pelo lado direito medindo 54,30 metros limitando com o terreno de LAIS DIAS DO NASCIMENTO; e pelo lado esquerdo medindo de frente para os fundos: 19,75 metros, deflete 32º (vinte e seis graus) para a esquerda medindo 1 metros, deflete 62º (sessenta e dois graus) para a direita medindo 35,00 metros limitando com o terreno de NILSON SUSANO; fechando o seu perímetro com 123,25 metros lineares e uma área de 364,33 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 02 de junho de 2021.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 009/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: f0f994a47b99a033fa788edd9353ee44